

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1054



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 4.371, DE 30 DE ABRIL DE 2025.**

“Dispõe sobre a exoneração do emprego efetivo que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, do emprego efetivo de Pedreiro, o Sr. JOEL BENEDITO GOMES, portador do CPF nº 029.***.***-03, lotado junto a Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 30 de abril de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 05 de maio de 2025.

BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.372, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão, que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.160, de 16 de abril de 2010;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, do cargo em comissão de DIRETOR MUNICIPAL DE FINANÇAS, o Sr. Willian Henrique da Silva, inscrito no CPF/MF sob nº 411.***.***-95.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 30 de abril de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 05 de maio de 2025.

BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.373, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Monitor de Transporte Escolar, a Sra. MARIA IMACULADA DE LIMA, portador do CPF nº 068.***.***-94, lotado junto a Diretoria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 30 de abril de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 05 de maio de 2025.

BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.374, DE 05 DE MAIO DE 2025

“Habilita estabelecimento de saúde sob gestão municipal no Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE).”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS nº 1640, de 7 de maio de 2024, que regulamenta operacionalização do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE);



CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 6.039, de 11 de dezembro de 2024, que aprova, no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), o Plano de Ação Regional parcial do Estado e Municípios de São Paulo;

CONSIDERANDO a Deliberação CIB nº 144, de 21 de novembro de 2024, e sua republicação em 29 de novembro de 2024, que aprova a previsão dos valores financeiros, quantitativos físicos e referências regionais para as Ofertas de Cuidados Integrados (OCIs) dos Planos de Ação Regional (PAR) Parcial do Estado de São Paulo, de abrangência macrorregional, contemplando as 18 Macrorregiões e as Redes Regionais de Atenção à Saúde (RRAS);

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a habilitação dos prestadores de serviços que participarão da execução das ações do PMAE, no município de Lindóia;

R E S O L V E:

Art. 1º - Habilitar serviços municipais no Programa Mais Acesso a Especialistas, incluindo no seu respectivo CNES o código 38.01.

CNES	NOME DO ESTABELECIMENTO	CÓDIGO/HABILITAÇÃO DE INSERÇÃO DESCENTRALIZADA
3306267	CONISCA	38.01- Programa Mais Acesso a Especialista

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, limitada à duração do PMAE, com efeitos operacionais nos sistemas de informação a partir da competência janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura da Estancia Hidromineral de Lindóia, 05 de maio de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia em 06 de maio de 2025.

BRUNO FISCHER TARDELI

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

.....



Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



MUNICIPIO DE LINDOIA

Termo de Adjudicação

Nome do promotor / comprador: MUNICIPIO DE LINDOIA

Edital: 000040/25

A Autoridade Competente da(o) MUNICIPIO DE LINDOIA, sr.(a) Luciano Francisco de Godoi Lopes, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis), após exame e deliberação do processo administrativo nº 000040/25 que institui o presente Novo Pregão eletrônico, resolve Adjudicar.

Empresas vencedoras

Empresa:	Total:
PLENA ALIMENTACAO E FACILITIES LTDA	R\$ 1.988.878,00

Lote 1:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: PLENA ALIMENTACAO E FACILITIES LTDA

Item: EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE (CARDAPIO 1 - REFEIÇÃO 200 DIAS LETIVOS)

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 11,23	38600,00	R\$ 433.478,00	R\$ 679.360,00	-R\$ 245.882,00

Item: PRE E FUNDAMENTAL (CARDAPIO 2 - REFEIÇÃO 200 DIAS LETIVOS)

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 3,01	23200,00	R\$ 69.832,00	R\$ 78.416,00	-R\$ 8.584,00

Item: PRE E FUNDAMENTAL (CARDAPIO 3 - REFEIÇÃO 200 DIAS LETIVOS)

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 6,05	162800,00	R\$ 984.940,00	R\$ 1.248.676,00	-R\$ 263.736,00

Item: PRE E FUNDAMENTAL (CARDAPIO 4 - REFEIÇÃO 200 DIAS LETIVOS)

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 11,58	41600,00	R\$ 481.728,00	R\$ 601.120,00	-R\$ 119.392,00

Item: EJA (CARDAPIO 5 - REFEIÇÃO 200 DIAS LETIVOS)

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 3,15	6000,00	R\$ 18.900,00	R\$ 46.020,00	-R\$ 27.120,00

Data e horário da Adjudicação:

Luciano Francisco de Godoi Lopes
MUNICIPIO DE LINDOIA



MUNICÍPIO DE LINDOIA

Termo de Homologação

Nome do promotor / comprador: MUNICÍPIO DE LINDOIA

Edital: 000040/25

A Autoridade Competente da(o) MUNICÍPIO DE LINDOIA, sr.(a) Luciano Francisco de Godoi Lopes, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Novo Pregão eletrônico nº 000040/25.

Empresas vencedoras

Empresa:	Total:
PLENA ALIMENTACAO E FACILITIES LTDA	R\$ 1.988.878,00

Lote 1:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: PLENA ALIMENTACAO E FACILITIES LTDA

Item: EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE (CARDAPIO 1 - REFEIÇÃO 200 DIAS LETIVOS)

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 11,23	38600,00	R\$ 433.478,00	R\$ 679.360,00	-R\$ 245.882,00

Item: PRE E FUNDAMENTAL (CARDAPIO 2 - REFEIÇÃO 200 DIAS LETIVOS)

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 3,01	23200,00	R\$ 69.832,00	R\$ 78.416,00	-R\$ 8.584,00

Item: PRE E FUNDAMENTAL (CARDAPIO 3 - REFEIÇÃO 200 DIAS LETIVOS)

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 6,05	162800,00	R\$ 984.940,00	R\$ 1.248.676,00	-R\$ 263.736,00

Item: PRE E FUNDAMENTAL (CARDAPIO 4 - REFEIÇÃO 200 DIAS LETIVOS)

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 11,58	41600,00	R\$ 481.728,00	R\$ 601.120,00	-R\$ 119.392,00

Item: EJA (CARDAPIO 5 - REFEIÇÃO 200 DIAS LETIVOS)

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 3,15	6000,00	R\$ 18.900,00	R\$ 46.020,00	-R\$ 27.120,00

Data e horário da Homologação:

05 de maio de 2025 às 15:39

Luciano Francisco de Godoi Lopes
MUNICÍPIO DE LINDOIA